



## Informações para a apresentação do Relatório Final Anual de 2020 pelas Pessoas Colectivas do Sector Cultural

### Documentação a apresentar

1. Declaração (impresso: IC/CCC/RFA\_001A);
2. Ficha de identificação (impresso: IC/CCC/RFA\_002A);
3. Resumo de tarefas associativas relativas ao período compreendido entre Outubro de 2019 e Setembro de 2020 (impresso: IC/CCC/RFA\_003A) e respectivas folhas suplementares (impresso: IC/CCC/RFA\_003A\_suplemento);
4. Relatório de actividades relativas ao período compreendido entre Outubro de 2019 e Setembro de 2020 (impresso: IC/CCC/RFA\_004A), acompanhados dos comprovativos de realização das actividades (fotografias, recortes de jornais e outros elementos fotocopiados), a ser colados em papel de A4 caso os mesmos não tenham tamanho de A4, com a indicação da designação da actividade e respectiva data de realização.

### Observações :

1. Toda a documentação acima referida deverá ser entregue directamente no balcão de atendimento do Conselho Consultivo de Cultura no átrio do Edifício do Instituto Cultural, sito na Rua do Tap Siac. No rosto do envelope deverá ser indicado “Para: Conselho Consultivo de Cultura / Sector Cultural - Relatório Final Anual de 2020”. Não será aceite o envio por correio, por fax ou por correio electrónico;
2. A pessoa encarregue da entrega deverá apresentar o Livro de Actas para efeitos de verificação das cópias apresentadas;
3. O Conselho Consultivo de Cultura terá o direito de exigir, a qualquer momento, a apresentação de outros elementos passíveis de comprovar a realização das tarefas associativas e actividades acima referidas;
4. O relatório final anual só será apreciado na data de entrega completa da documentação requerida;
5. A data da declaração será determinada pela data de entrega completa da documentação; caso haja qualquer emenda, a mesma deverá ser rubricada pelo representante da pessoa colectiva para efeitos de confirmação;
6. Cada folha da documentação deverá ser carimbada e assinada pelo representante da pessoa colectiva;
7. Obtenção de impressos: <http://www.icm.gov.mo/pt/CCCindex#RFA>;
8. Para esclarecimento de dúvidas, queriam contactar o Secretariado do Conselho Consultivo de Cultura durante as horas de expediente através do número 2836 6866.